

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/23

Aos quatorze dias mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico webex meet, teve início a quarta sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Cesar** Daniel Assis Rolim, **Cícero** Alvarez, **Edson** Zomar de Oliveira, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Angela** Beatriz Luckei Rodrigues, **Carolina** da Costa Ferreira, **Cesar Augusto** Pereira, **José Fabiano** Rossi, **Rejane** Nascimento Villarinho, **Teddy** Biassusi, **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: **Gilmar** Cardozo dos Santos, **Luís** Ferrari Borba e **Cristiano** Ponzoni Ghinis. A ata da sessão anterior foi lida, ajustada e aprovada por todos os presentes. **INFORMES:** Conselheiro **Cícero** informa que houveram duas reuniões do FRAP e depois colocará à disposição os dois processos analisados. O conselheiro **Freitas** complementa a informação e coloca a discussão realizada sobre uma melhora dos equipamentos para que haja uma melhor qualidade das reuniões online. O conselheiro **Cícero** comenta que para as reuniões híbridas teria necessidade de câmeras, telas e microfones. O conselheiro **Adelto** informa que o processo 22.13.000001295-3 da venda do terreno foi remetido ao colegiado para apreciação e que será pautado nas próximas sessões e apresentado pela direção e, posteriormente, será discutido neste conselho. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** – Apreciação do processo SEI 20.13.000005024-2, manutenção da plataforma elevatória; O conselheiro **César** Pereira faz a apresentação do processo. Após perguntas dos conselheiros Freitas e Edson e esclarecimentos do relator, foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros presentes. A conselheira **Márcia** pergunta sobre o fluxo das aposentadorias, pois ainda há muitos questionamentos sendo feitos pelos servidores. A conselheira **Vanessa** informa que houve mudança nas direções do departamento e sugere que podemos pautar o assunto para atualizar as informações e esclarecimentos ao colegiado. A conselheira **Marcia** lembra que ficou estabelecido que a primeira terça de cada mês as sessões serão presenciais e começa no dia 07 de março. A conselheira **Rejane** considera o deslocamento para ida até o PREVIMPA como um tempo perdido e indica que sua posição é por manter as sessões online. O conselheiro **Cícero** comenta que as reuniões do FRAP são híbridas e estão funcionando bem,

mas sim, há necessidade de adequação do ambiente físico. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 10h03, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 07/03/2023, às 11:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 11:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 11:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Nascimento Villarinho, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 11:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 11:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 07/03/2023, às 13:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 13:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 15:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ponzoni Ghinis, Conselheiro(a)**, em 08/03/2023, às 13:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 14/03/2023, às 09:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 14/03/2023, às 09:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 14/03/2023, às 09:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 17/03/2023, às 10:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 28/03/2023, às 11:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 10/04/2023, às 16:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 10/04/2023, às 16:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/04/2023, às 16:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 10/04/2023, às 16:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22495879** e o código CRC **DBF8C504**.
